PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2017

DATA: 26/05/2017 HORA: 09:00 às 11:00 h
LOCAL: SALA DE REUNIÃO NO 3º ANDAR DO PRÉDIO SEDE.

PARTICIPANTES:
EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA
Coordenador do Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento do Sistema e-Gestão
MÔNICA MORAES RÊGO GUIMARÃES
Coordenadora de Sistemas da Informação - COSIS
FERNANDO MOREIRA BESSA
Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Parauapebas
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Secretário da 3ª Turma
JOLÉA MARIA REBELO LEITE
Diretora de Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Belém
NARLICELMA SOBRAL SANTOS RAMOS
Secretária Geral Judiciária
JORGE FERNANDO AVELAR BARBOSA JUNIOR
Servidor da E. Corregedoria
RODOPIANO NETO
Coordenador de Gestão Estratégica
LUIZ DAMASCENA
Servidor da Coordenadoria de Gestão Estratégica - COGES
DIEGO VALDEZ
Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETIN

PAUTA: Acompanhamento dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão.

1. Abertura

Aberta a reunião, o Sr. Edilberto agradeceu a presença de todos.

2. Esclarecer como deverão ser tratados os processos de Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR) durante a sessão do Pleno do E. Regional, por ocasião da deliberação quanto aos pressupostos de admissibilidade da referida Ação Originária.

Nos termos do regramento Jurídico Processual, foi verificada a necessidade de inclusão dos processos da Classe Judicial Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva (IRDR). em pauta do Tribunal Pleno para deliberação quanto sua admissibilidade. Isto antes de adentrar no mérito objeto da referida Ação Originária. Nesse contexto, foi verificado que não há qualquer regramento no Sistema e-Gestão quanto à referida especificidade, levando a dúvidas por parte do servidor sobre qual movimento processual utilizar no ato das deliberações ocorridas na sessão do Pleno para cômputo da análise dos

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

pressupostos de admissibilidade, em razão dessa falta de formulação de regra própria nesse sentido no Sistema e-Gestão.

Nessa situação podemos citar o seguinte processo:

0000012-74.2017.5.08.0000

Ficou deliberado que será adotado os procedimentos necessários para a abertura de chamado no Ambiente JIRA, a fim de sanar as dúvidas ora apresentadas.

3. Esclarecer quanto aos procedimentos para envio de processo para novo julgamento no 2° Grau para atender à uniformização de jurisprudência.

Nos termos do regramento Jurídico Processual, foi verificada a necessidade de reinclusão de processos em nova pauta pelo Gabinete do Relator para atender à uniformização de jurisprudência. Nesse contexto, considerando que já houve um registro de solução / julgamento do processo anteriormente, cogita-se a evidente possibilidade de causa de inconsistência nos dados estatísticos, a exemplo, quanto à perda de produtividade e/ou ao erro temporal, eis que se trata do recebimento de apenas um processo que, através do referido procedimento, passará a ter mais de uma saída (solução / julgamento).

Nessa situação podemos citar os seguintes processos:

0000258-47.2016.5.08.0116
0010057-51.2015.5.08.0116

Ficou deliberado que será adotado os procedimentos necessários para a abertura de chamado no Ambiente JIRA, a fim de sanar as dúvidas ora apresentadas.

4. Alimentação de pares de data referente ao item 393 do Sistema e-Gestão.

Foi verificado que nos do Sistema e-Gestão, não há informações quanto às datas de conclusão dos processos no item 393 do Sistema e-Gestão.

Ficou deliberado que os técnicos da SETIN, com a colaboração do servidor Luiz Damascena (COGES), implementará referidos pares de datas, a partir de 08/06/2017.

5. Criação de "Wiki" para viabilizar os trabalhos e orientações destinadas ao usuário interno quanto aos lançamentos corretos no Sistema PJe, visando a fidedignidade dos dados estatísticos no Sistema e-Gestão.

Foi verificado que no E. TRT da 8ª Região há disponibilizado ao usuário interno a "Wiki Administrativo", que viabiliza o suporte aos usuários do Sistema PROAD nesse E. Regional. Nesse contexto, foi vislumbrada a possibilidade de criação da "Wiki e-Gestão" para abordagem das regras do Sistema e-Gestão, visando,

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
COORDENADORIA DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

dentre outras, melhorar o sistema de prestação de suporte ao usuário interno quanto aos procedimentos e movimentos processuais corretos a serem lançados no Sistema PJe, visando melhorias na qualidade dos dados estatísticos no Sistema e-Gestão.

Ficou deliberado que o Coordenador do Grupo de Trabalho do Sistema e-Gestão dará apoio aos técnicos da SETIN para implementação dessa ferramenta aos usuários internos do E. Regional.

6. Retomada dos trabalhos objeto de demandas pendentes, conforme relatados em Atas pretéritas.

Foi ponderado pelo Coordenador da COGES quanto à necessidade de retomada dos trabalhos objeto de demandas anteriores.

Foi deliberado que os técnicos da SETIN (Diego e Herbet) retomarão os trabalhos pendentes objeto de demandas anteriores.

O servidor Luiz Damascena (COGES) enviará e-mail ao Coordenador do Grupo de Trabalho do Sistema e-Gestão, reportanto referidas pendências.

7. Instalação do novo extrator, versão 2.2.

Foi verificado que ainda não foi instalada a nova versão do extrator (versão 2.2).

O servidor Diego (SETIN) informou quanto às dificuldades encontradas para instalação dessa nova versão, tendo sido aberto chamado no JIRA para obter suporte, onde a orientação foi no sentido de reiniciar o procedimento de instalação.

A SETIN está adotando as providências necessárias ao reinício da instalação da nova versão do extrato, com previsão para conclusão em 08/06/2017.

8. Comunicação mensal aos usuários internos quanto à disponibilização dos dados no Sistema e-Gestão.

Foi verificado que, não obstante os dados enviados ao e-Gestão tenha ocorrido em prazo menor ao limite determinado na Resolução 185/2017, esta informação não é repassada aos usuários internos que acabam obedecendo o prazo máximo (15° dia do mês subsequente) para consultarem os dados no Sistema e-Gestão e fazer o devido acompanhamento dos dados estatísticos.

Foi deliberado que todo mês, tão logo os dados estejam consolidados na base de dados do Sistema e-Gestão, essa informação seja comunicada aos usuários internos para maior presteza na gestão das informações estatísticas.

Sem mais a reunião foi encerrada e lavrada essa ata que segue subscrita pelo Coordenador do Grupo.

EDILBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA
Coordenador